INDICAÇÃO Nº 435/2020
Data: 14 de dezembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, execute diversas melhorias na sinalização e controle de velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pela esquina das ruas Colombo e São Luiz, em local situado no Bairro Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a executar diversas melhorias na sinalização e controle de velocidade de veículos que trafegam pela esquina das ruas Colombo e São Luiz, em local situado no Bairro Recanto Feliz.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside nas proximidades, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade e de tachões nos quatro lados das esquinas, além de pintura de sinalização horizontal. Também seria importante a instalação de novas placas de sinalização vertical.

O objetivo é ampliar a segurança de todos os munícipes, já que muitos veículos e especialmente motocicletas não respeitam o limite de velocidade imposto para as referidas vias públicas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas melhorias sejam efetivadas já nas primeiras semanas do próximo ano.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de dezembro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador